



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Unidade curricular

CONVENÇÕES DE DUPLA TRIBUTAÇÃO

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

GUSTAVO ANDRÉ SIMÕES LOPES COURINHA – 2 HORAS

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

N/A

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Pretende-se assegurar a apreensão e discussão, por parte dos alunos, da estrutura convencional do Modelo OCDE, bem como das singularidades das principais Convenções de Dupla tributação Nacionais.
Analisar-se-á, ainda, as propostas da OCDE no quadro do BEPS (erosão de bases fiscais e transferência transfronteiriça de lucros) e respetivas ações; com especial detalhe, analisar-se-á os termos e impacto do MLI (Multilateral Instrument) e da versão 2017 da Convenção Modelo da OCDE.

Conteúdos programáticos

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

- a) Objeto
- b) Fontes
- c) Princípios estruturantes do Direito Fiscal Internacional
- d) Questões metodológicas

CAPÍTULO 2 – ESTRUTURA CONVENCIONAL OCDE

- a) Estrutura OCDE - questões gerais
- b) Residência e Estabelecimento Estável
- c) Lucros
- d) Rendimentos Passivos
- e) Rendimentos de Pessoas Individuais
- f) Restantes rendimentos
- g) Particularidades Convencionais Portuguesas

CAPÍTULO 3 - BEPS E CONVENÇÕES DE DUPLA TRIBUTAÇÃO: O MLI E A VERSÃO 2017 DA CONVENÇÃO MODELO OCDE

- a) Dupla Residência
- b) Cláusulas Gerais e *LOBs* em Convenções de Dupla Tributação e finalidade convencional
- c) Delimitação do conceito e imputação de lucros a Estabelecimento Estável
- d) Cláusulas de substância: 365 dias (dividendos e mais-valias)
- e) Desafios da tributação internacional da economia digital
- f) Métodos de eliminação da dupla tributação e cláusulas *switch-over*

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O conteúdo programático inicia-se com um Enquadramento geral, destinado a criar ou a fortalecer nos mestrandos o hábito de analisarem os regimes previstos nas Convenções de Dupla Tributação tendo como pano de fundo os conceitos e os princípios fundamentais do Direito Fiscal Internacional.

O aprofundamento do conhecimento teórico sobre as Convenções de Dupla Tributação pressupõe a seleção de temas que reúnam uma suficiente densidade teórica e, simultaneamente, uma relevância prática. Foram estes os critérios



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

subjacentes à escolha dos conteúdos programáticos abordados ao nível das Convenções de Dupla Tributação baseadas no Modelo da OCDE e também das particularidades das Convenções portuguesas.

A seleção dos conteúdos programáticos procura também abordar uma variedade de temas suficientemente ampla para que os mestrandos possam ter uma visão de conjunto do papel das Convenções de Dupla Tributação em matéria tributária. Procura-se, igualmente, que relacionem a legislação interna com as Convenções de Dupla Tributação, de forma a adquirirem os conhecimentos necessários à resolução de questões práticas complexas.

A pertinência e atualidade dos temas escolhidos para integrarem os conteúdos programáticos, designadamente ao nível das propostas do BEPS relacionadas com as Convenções – MLI e COOCDE 2017 – contribuirão para fomentar nos mestrandos uma análise crítica dos regimes fiscais estudados, baseada na compreensão da respetiva razão de ser.

Os temas incluídos nos conteúdos programáticos dão aos mestrandos uma visão simultaneamente abrangente e aprofundada das Convenções de Dupla Tributação. Essa visão, aliada à interligação das matérias com os conceitos e princípios fundamentais do Direito Fiscal Internacional, proporcionará aos mestrandos a base necessária ao desenvolvimento de um sólido conhecimento teórico e prático das Convenções de Dupla Tributação.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Aulas expositivas apresentadas pelo regente e promoção de debate com os mestrandos sobre matérias integrantes dos conteúdos programáticos, procurando interligar os aspetos teóricos com a aplicação prática dos regimes fiscais.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As aulas expositivas visam tanto o aprofundamento dos conhecimentos teóricos dos mestrandos em matéria de Convenções de Dupla Tributação e de conceitos e princípios do Direito Fiscal Internacional, como o desenvolvimento da capacidade de utilizar tais conhecimentos teóricos na análise e resolução de situações práticas complexas.

Por seu turno, o debate com os mestrandos sobre matérias integrantes dos conteúdos programáticos contribuem para o desenvolvimento por estes da capacidade de interligar e relacionar diferentes matérias fiscais e de proceder a uma análise crítica dos regimes fiscais consagrados nas Convenções de Dupla Tributação, designadamente ao nível das suas virtualidades e das suas insuficiências.

Bibliografia principal

COURINHA, GUSTAVO LOPES

– *A Residência no Direito Internacional Fiscal*, Almedina, Coimbra, 2015.

– *Estudos de Direito Internacional Fiscal*, A.A.F.D.L., Lisboa, 2015.

MORAIS, RUI DUARTE

– *Imputação de Lucros de Sociedades Não Residentes Sujeitas a Um Regime Fiscal Privilegiado*, Publicações Universidade Católica, Porto, 2005.

– “Dupla tributação internacional em IRS – Notas de uma leitura de jurisprudência”, *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal*, nº 1, Primavera, Abril 2008, pp. 109-127.

PEREIRA, PAULA ROSADO

– “A dupla tributação jurídica internacional e o papel das Convenções para Evitar a Dupla Tributação”, *Fiscalidade*, nº 29, janeiro/março de 2007.

– *Princípios do Direito Fiscal Internacional – Do Paradigma Clássico ao Direito Fiscal Europeu*, Almedina, Coimbra, 2010.

PIRES, MANUEL – *Da Dupla Tributação Jurídica Internacional Sobre o Rendimento*, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa, 1984.

PIRES, RITA CALÇADA – “Notas de reflexão: acordos para evitar e para eliminar a dupla tributação no direito internacional fiscal do século XXI”, *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal*, nº 2, Verão, Junho 2008, pp. 179-195.

TEIXEIRA, MANUELA DURO – *A Determinação do Lucro Tributável dos Estabelecimentos Estáveis de Não Residentes*, Almedina, Coimbra, 2007.

VOGEL, KLAUS *et al.* – *Klaus Vogel on Double Taxation Conventions*, 4ª Ed., Wolters Kluwer, The Netherlands, 2015.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

XAVIER, ALBERTO

- *Direito Tributário Internacional*, 2ª Ed., Almedina, Coimbra, 2007.